



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Av. Getúlio Vargas 321 Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº: 40.067/2019**

**ASSUNTO: ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO BELVEDERE**

**VEREADOR: DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA.**

**DESTINATARIO: EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA DE OBRAS/SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

Santos Dumont, 11 de Fevereiro de 2019.

O Vereador **DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**: *Que o Executivo Municipal, através de suas secretarias, ANALISE A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO BELVEDERE (ANTIGA MATA DO SANATÓRIO), QUE CONFORME A LEI FEDERAL Nº 6766/79, NO ARTIGO 4º §2º DIZ : As áreas institucionais de loteamentos são aquelas destinadas à edificação de equipamentos comunitários, tais como praças, ginásio de esportes, áreas de lazer, escolas, postos de saúde, entre outros.*

A análise da situação atual da área institucional dentro do empreendimento, que tem como função o que é apresentado segundo a lei, perpassa uma questão em que servirá como um espaço de futuras discussões acerca da construção de áreas comunitárias e da edificação da nova pista de skate na cidade.

Atenciosamente,

  
DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR